



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1486

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Conselho Municipal do FUNDEB	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1486

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO
NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ADE
NOROESTE PAULISTA
DECRETO Nº 2573/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE
2023.

Convoca diferentes representações da sociedade civil e poder público para a realização da Etapa Intermunicipal / Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE - Conferência Nacional de Educação 2023, e dá outras providências.

Os Prefeitos Municipais dos municípios que compõe o ADE Noroeste Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação, CONAE é um espaço democrático aberto pelo poder público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da educação nacional;

CONSIDERANDO que por meio da CONAE, o Fórum Nacional de Educação - FNE e o Ministério da Educação - MEC buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a "Etapa Intermunicipal / Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE - Conferência Nacional de Educação 2023", a ser realizada de forma híbrida nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, no município Votuporanga, sede do ADE Noroeste Paulista.

Art. 2º - A Etapa Intermunicipal acontecerá no período de setembro e outubro de 2023, seguida da Conferência Estadual de Educação que acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023.

Art. 3º - A culminância da Etapa Intermunicipal / Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE - Conferência Nacional de Educação 2023, acontecerá nos dias 19 e 20/10/2023 no município sede.

Art. 4º - Participarão da Etapa Intermunicipal / Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE - Conferência Nacional de Educação 2023, além do poder público, poderão participar desse processo os segmentos educacionais, os setores sociais, as entidades que atuam na área da educação e todos os profissionais dispostos a contribuir para a melhoria da educação brasileira observando o que dispõe o Regimento Interno.

Art. 5º - O tema central da Etapa Intermunicipal / Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE - Conferência Nacional de Educação 2023, conforme

explicitado no DECRETO Nº 11.697, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, o qual "Convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - Conae, edição 2024, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal", será "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL", e está dividido nos seguintes eixos:

Eixo I - O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;

Eixo IV - Gestão democrática e educação de qualidade - regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V - Valorização de profissionais da educação - garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;

Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 6º - O regimento da Conferência Intermunicipal de Educação levará em consideração os seguintes aspectos:

I. Documento referência produzido pelo Fórum Estadual de Educação - FEESP;

II. Documentos produzidos por fóruns estaduais/municipais, entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para Educação Nacional.

Art. 7º - São objetivos da Etapa Intermunicipal / Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE - Conferência Nacional de Educação 2023:

I - Mobilizar os setores e segmentos da educação no âmbito intermunicipal/regional dedicados à defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição Federal de 1988, do Plano Nacional de Educação - PNE, do Plano Estadual de Educação - PEE e dos Planos Municipais de Educação - PMEs e de um projeto de Estado que garanta a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1486

Página 3 de 6

educação pública, com a mais ampla abrangência, de gestão pública, gratuita, inclusiva, laica, democrática e de qualidade social para todas e todos, para consolidar uma plataforma comum de lutas pela educação do país.

II - Eleger os/as delegados/as para a Conferência Estadual de Educação - CONAE 2024, a realizar-se nos dias 17 a 19 de novembro de 2023, conforme cronograma do Fórum Estadual de Educação (FEESP);

III - Consolidar as ações do CONAE Etapa Intermunicipal/Regional - ADE Noroeste Paulista, como instância consultiva, propositiva e deliberativa, na articulação, organização, acompanhamento das políticas educacionais e de monitoramento do Plano Nacional de Educação - PNE, do Plano Estadual de Educação - PEE e dos Planos Municipais de Educação - PMEs.

Art. 8º - O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo os critérios do regimento interno da CONAE, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa Estadual CONAE 2023.

Art. 9º - As despesas com a organização e realização da Etapa Intermunicipal/Regional - ADE Noroeste Paulista referente a CONAE, ocorrerão em regime de colaboração entre as instituições locais.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano - SP, 03 de outubro 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL DE MERIDIANO

Portarias

PORTARIA Nº 229/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o problema de saúde e afastamento da servidora municipal Aparecida Doralice Hernandes Baldin.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o art. 1º da Portaria de nº 215/23 de 28 de agosto de 2023. Sendo assim, referida Portaria passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Educação, ficando

designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

I - Lucas Franco Higino Micas, matrícula 14020, cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos;

II - Elaine Silva de Oliveira, matrícula 7740, cargo em Comissão de Diretora de Escola;

III - Lilian Cristina Fazan, matrícula 760, cargo em Comissão de Diretora de Escola.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Meridiano, 02 de outubro de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume e dada ciência ao nomeado na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1486

Página 4 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Ata de Reunião Extraordinária. Ao primeiro (01) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na escola Municipal Paula Zangrando, onde aconteceu as eleições para Conselhos Tutelares – Gestão 2024/2027, às 20h00, com a presença do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Comissão Especial Eleitoral, Presidentes, Mesários e Auxiliares das Sessões I e II, nomeados pela Poder Executivo, Portaria nº 223/23, como também os Candidatos e Ministério Público na pessoa da promotora de justiça Dra. Laila Honain Pagliuso.

A presente reunião versa sobre a classificação dos conselheiros tutelares no pleito de votação, sendo nesta data homologado pelo Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA e membros presentes da Comissão Especial Eleitoral e será anexada no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal.

Na parte da manhã, após observar a imensa fila na Seção I, e com autorização do Ministério Público, foi transferido os eleitores de inicial "M" para a Seção II.

Pela imprensa local representada pelo Sr. Rodrigo Moraes, do canal "A voz do Povo", foi requerido a presença da imprensa no momento de apuração dos votos. Em contato com a D.D. Promotora de Justiça, Dra. Laila a mesma informou que referida decisão deveria ser tomada pela Comissão Especial Eleitoral. Deste modo, a Comissão, juntamente com os candidatos, por votação unânime, decidiram não ter a presença da imprensa e foi acordado que imediatamente no término da apuração, será divulgado para a imprensa local.

A Aparecida Aguiar Barbosa, membro da Comissão Especial Eleitoral e a Sra. Tatiane Cezareto Garcia Poltronieri, auxiliar convocada pela Portaria 223/23, informaram que não poderiam ficar até o fim da apuração dos votos, sendo que todos concordaram nas justificativas feitas pelas mesmas.

Relação dos candidatos mais votados, sua classificação e suplentes:

- 1º - DANIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA, 126 votos;
- 2º - RAFAELA PAULINA PEREIRA FACHIN, 123 votos;
- 3º - PAULINA APARECIDA G V DURAN, 116 votos;
- 4º - JULIANA CRISTINA PAES DE ALMEIDA, 96 votos;
- 5º - LETICIA MATEUS DOS SANTOS, 90 votos;
- 6º - ALINE CARLA CARRETA DA SILVA, 90 votos;
- 7º - MONIZE CAROLINE DA S MOURA, 81 votos;
- 8º - LUIS CARLOS RIZZATO, 50 votos;
- 9º - JUCIRENE GOMES PEREIRA, 48 votos;
- 10º - MARIA ISABEL LEAL CORDEIRO DA SILVA, 39 votos;
- 11º - NATALIA ALCARÁ NEVES 34 votos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1486

Página 5 de 6



Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião e eu da Comissão Especial Eleitoral lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

OS PRESENTES:

CMDCA:

Devair Izunor Faneli Junior: _____

Comissão Especial Eleitoral:

Maria Angélica C. B. Vieira: _____

Rosângela F. de Oliveira Cinelli: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano IX | Edição nº 1486

Página 6 de 6

Conselho Municipal do FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20

A presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, **LILIAN CRISTINA FAZAN**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do **CACS-FUNDEB** para participarem da 5ª reunião ordinária que ocorrerá no **dia 18 de outubro de 2023, às 18h30min**, no Anfiteatro Joaquim Chanes Casquete em Meridiano, para tratar da seguinte pauta:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:

A. Leitura Correspondências recebidas e enviadas;

2. GRANDE EXPEDIENTE:

A. Fala dos Conselheiros;

3. ORDEM DO DIA

A. Eleição para Substituição de Vice-presidente do Conselho Municipal do FUNDEB;

B. Análise e discussão sobre a Folha de Pagamento e relatórios do 3º Trimestre FUNDEB;

LILIAN CRISTINA FAZAN
PRESIDENTE CACS FUNDEB

.....